GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS Nº 001/2026 – SEMED
PARECER TÉCNICO Nº 001/2026

Assunto: Resultado preliminar da 1ª Etapa – Análise Documental e Avaliação de Títulos; habilitação para a 2ª Etapa – Análise e Apresentação do Plano de Gestão Escolar (PGE).

I – RELATÓRIO

A Comissão Organizadora de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho, indicada como instituída pela Portaria nº 030/2026 – PMC/GP, no exercício das atribuições previstas no Edital nº 001/2026 – PSS/SEMED, procedeu à análise da documentação dos candidatos inscritos para as funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das escolas e polos da Rede Municipal de Ensino de Curuá/PA.

II – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E EDITALÍCIA

Nos termos dos itens 1.2, inciso I, e 4.1, inciso I, do Edital, a análise documental possui caráter eliminatório, enquanto a avaliação de títulos é classificatória, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos. O item 2.1, alínea "b", exige comprovação mínima de 2 (dois) anos de experiência profissional na Rede Municipal de Ensino de Curuá/PA, nas funções previstas no Edital. A ausência dessa comprovação implica inabilitação, conforme os itens 5.1, alínea "b", e 5.2, assegurado o direito ao recurso administrativo previsto no item 11.

A análise fundamentou-se nos documentos apresentados, nas fichas individuais de avaliação e nos critérios uniformes, observados os princípios da impessoalidade, isonomia, transparência e motivação das decisões.

III – DA INABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Candidata: Eduarda Bentes Rabelo. Unidade pleiteada: Polo 10 – Terra Firme III.

Na análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que não ficou comprovado o requisito mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional na Rede Municipal de Ensino de Curuá/PA, nas funções admitidas pelo Edital. A documentação examinada, compreendendo a declaração de efetivo exercício emitida pela SEMED e a declaração de tempo de contribuição extraída do sistema Layout, não demonstrou, para fins desta etapa, o período mínimo exigido, conforme registro na ficha individual de avaliação.

Em consequência, a candidata é considerada preliminarmente Inabilitada na análise documental, com fundamento nos itens 2.1, alínea "b"; 4.1, inciso I; 5.1, alínea "b"; e 5.2 do Edital nº 001/2026 – PSS/SEMED, não estando habilitada, neste resultado preliminar, ao prosseguimento para a 2ª Etapa. não constituindo juízo de valor sobre a capacidade técnica, a formação acadêmica, as competências ou a trajetória profissional da candidata.

IV – DA HABILITAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

Conforme a apuração registrada pela Comissão Organizadora, os demais candidatos inscritos nas escolas e polos da Rede Municipal de Ensino atenderam aos requisitos documentais obrigatórios examinados nesta fase, sendo considerados preliminarmente habilitados para a 2ª Etapa – Análise e Apresentação do Plano de Gestão Escolar (PGE), ressalvadas eventuais alterações decorrentes de recursos administrativos.

V – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão Organizadora delibera, em caráter preliminar: (a) reconhecer a habilitação documental dos demais candidatos examinados para prosseguimento à 2ª Etapa, conforme relação, inscrição e registros individuais; e (b) registrar a inabilitação documental de Eduarda Bentes Rabelo, candidata ao Polo 10 – Terra Firme III, pela ausência de comprovação do tempo mínimo de experiência profissional exigido no item 2.1, alínea "b", do Edital.

A presente deliberação fica sujeita ao direito de recurso administrativo, previsto no item 11 do Edital, no período de 10 e 11 de novembro de 2026, conforme Aditivo nº 001/2026. Após a apreciação dos recursos eventualmente apresentados, será consolidado e divulgado o resultado definitivo da 1ª Etapa em 13 de novembro de 2026, nos meios oficiais previstos. Os registros documentais e fichas individuais de avaliação integram a instrução administrativa do certame.

Curuá – PA, 10 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Fábio Miranda Conceição
Secretário Municipal de Educação – Responsável Técnico

Clenison Ribeiro Cardoso
Secretaria Municipal de Finanças

Maria Joana Dias da Cruz
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Verônica de Nazaré Rocha
Controladoria-Geral do Município

Maria do Socorro dos Santos Chaves
Recursos Humanos – Prefeitura

Geane Ribeiro Oliveira
Diretoria de Ensino – SEMED

Gemerson Ascendino Mota da Silva
CACS-FUNDEB

David Leal Moraes
Conselho Municipal de Educação

Miraselva da Silva Tavares
Tecnologia da Informação e Plataformas Digitais

Tatiane da Silva Ricarte
Alimentação Escolar

Marlene da Silva Serra
SINTEPP – Subsede Curuá